

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - PROCESSO FSADU Nº 0242.698023.0001

A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE** com fundamento no Art. 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/14, bem como Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, de acordo com o Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 25/03/2023, para de equipamento que será fornecido pelas empresa **MacArtney Inc.**, no valor de USD 203.554,00 (duzentos e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro dólares), e *que* apresentou ATESTADO de Exclusividade, anexada a este processo, e para **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada em serviços aduaneiros na importação, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, e com base no parecer da Parecer Jurídico já mencionado, a empresa **TJ ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ nº 07.419.213/0001-00**, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para os serviços aduaneiros de importação e a empresa **RDL CARGO LTDA, CNPJ nº 14.047.137/0001-06**, com o valor de USD 12.866,24 (doze mil e oitocentos e sessenta e seis dólares e vinte e quatro centavos), para os serviços de frete. **HOMOLOGA** os procedimentos acima mencionados, para o atendimento das necessidades do **Projeto 1418 – SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL – ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO NO BLOCO FZA-M-59, oriundo do contrato nº ICJ 5900.0121761.22.2 firmado entre a Petrobrás/UFMA/FSADU.**

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís - MA, 25 de março de 2024.

LUCIANA M^ª PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU